

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: 1º Esquadrão de Helicópteros de Instrução

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Informações Operacionais

Responsável pela Demanda: 3ºSG AV-RV AGUIAR

Telefone: (22) 2621-4152

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Trata-se do posto de combustível de aviação essencial para prover autonomia suficiente para o deslocamento entre Porto Seguro-BA e Vitória-ES, sendo o único fornecedor habilitado na região.

2. Quantidade de material a ser adquirido

1 item

3. Descrição detalhada dos itens a serem adquiridos.

Querosene de Aviação.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025 no valor estimado de R\$ 4.774,11 por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna: Z47001001QN e Z470010Z1KZ;

5.2. Fonte de Recursos (FR) 1000000000 e 1050000144;

5.3. Natureza de Despesa (ND) 339030;

5.4. Unidade Orçamentária (UO) 52931;

5.5. Programa de Trabalho (PT) 236856 e 236879; e

5.6. PDM: 19741.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base um orçamento em Anexo, devido a empresa ser a única fornecedora de combustível de aviação no local de apoio ao abastecimento de aeronaves no aeródromo de São Matheus - ES.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 125.451,15/62.725,59?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	X	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 125.451,15/62.725,59?		X

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da Instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

8. Requisitos de Habilitação

Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

9. Razão de escolha do contratado

Conforme diligência realizada no site da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível) em 17/11/2025, através do Consulta de Postos no Portal CDP (Consulta de Dados Públicos), foi constatado que a empresa é a única fornecedora de combustível de aviação no aeródromo de São Matheus - ES e atendeu a todos os requisitos de habilitação exigidos.

10. Justificativa do Preço

O preço apresentado pela empresa vencedora encontra-se compatível com o de mercado e foi verificado que o valor final encontra-se dentro da estimativa de preços da Administração.

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: 1ºTEN (FN) 14.0269.11 VINÍCIUS RODRIGUES FERNANDES PEIXOTO DE BARROS
154.375.367-12

Fiscal Técnico: 2º SG AV-RV 09.0153.61 ED DE AGUIAR PEREIRA NETO 123.500.677-85

Fiscal Administrativo: 3º SG AV-EV 11.0246.58 LUCAS DE SOUZA CARVALHO 137.666.827-09

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

KLAYTON RAMOS PEREIRA
TERCEIRO SARGENTO
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

IGOR MONTERO ESTEVES
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas